



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6, DE 25/6/2024

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 25 de junho de 2024, terça-feira, a partir das 14h00min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 5, de 28.5.2024.

I. PEDIDOS DE VISTA

PAUTA Nº 3 /2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ E DE 06.03.2024 – PÁG. 28)

1 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625561-32.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Autor: WEIFHER FERREIRA ARAÚJO.

Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE).

Advogado: Silvio Vieira da Silva (OAB: 11147/CE).

Advogada: Diana Farias de Albuquerque (OAB: 21031/CE).

Advogada: Mara Carina Caldeira Lopes (OAB: 37363/CE).

Advogada: Cynthia de Andrade Barbosa Chalegre e Silva (OAB:20676/PE).

Advogado: Francisco Danilo Soares Cruz (OAB: 43296/CE).

Advogado: Celsus Marcelus Daher Yunes Salgado(OAB: 15090/CE).

Advogado: José Maria Rodrigues Bezerra (OAB: 1919/RN).

Réu: ESTADO DO CEARÁ.

Sessão do dia 30.04.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do autor, Dr. Walmir Pereira de Medeiros Filho (OAB: 16977/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de julgar improcedente o pleito autoral. Na sequência, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.**

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 14.6.2024 – PÁG.28/29)

2 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0028962-79.2009.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Autor: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

Procurador: Henrique Araujo M. Mendes

Procurador: Marcio Augusto de V. Diniz

Ré: VITORIA MELBA DE MORAIS BENEVIDES.

Ré: MARIA LUCIA DE FARIAS BARROSO.

Ré: ANTONIA RAIMUNDA SANTIAGO.

Ré: MARCIA FERNANDES DE FARIAS.

Ré: LIDUINA FERREIRA DOS SANTOS.

Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE).

Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES).

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 22.5.2024 – PÁG.38/39)

3 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0624798-31.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autor: MUNICÍPIO DE BARRO.

Réu: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRO.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 7.6.2024 – PÁGS.31/32)

4 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636076-97.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autora: SILVELINE SILVA LEAL.

Autor: FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Autor: JÚLIO CÉSAR DA COSTA SANTOS.

Autora: GILDENE MAIA DE SOUSA.

Autora: SUSIANE DA COSTA SILVA.

Advogado: Júlio César Rodrigues Silva (OAB: 30293/CE).

Réu: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

5 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626226-82.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autor: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.

Réu: MOACY GOMES FERREIRA.

Advogado: Juvêncio Gonçalves de Freitas Netto (OAB:35883/CE).

6 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0626447-65.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autor: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

Réu: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

7 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627183-49.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA.

Advogado: Lennon de Araújo Félix (OAB: 19276/CE).

Agravado: ESTADO DO CEARÁ.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 14.6.2024 – PÁG.28/29)

8 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0625593-47.2017.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Suscitante: ESTADO DO CEARÁ.

Proc.Estado: Juvencio Vasconcelos Viana (OAB: 6883/CE).

Proc. Estado: Ariano Melo Pontes (OAB: 15593/CE).

Proc^a. Estado: Ana Luisa Sampaio Siqueira (OAB: 15609/CE).

Suscitada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A.

Advogado: Luiz Gonzaga de Castro Alves (OAB: 18121/CE).

9 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0001242-59.2017.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ.

Interessado: J & J PESSOA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..

Interessada: JULIENIA SILVA PESSOA.

Interessado: ESTADO DO CEARÁ.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 22.5.2024 – PÁG.38/39)

10 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636209-42.2021.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Autor: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.

Ré: FRANCISCA TELES MOURÃO DE LISBOA.

Advogado: Juvêncio Gonçalves de Freitas Netto (OAB: 35883/CE).

11 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629918-55.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Autor: ANTÔNIO MOITA TRINDADE.

Advogado: Antônio Moita Trindade (OAB: 3043/CE)

Réu: ESTADO DO CEARÁ.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 31.5.2024 – PÁGS.79/80)

12 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632092-13.2018.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Réu: A. E. de S. C..

Réu: C. dos S. C. R. P. P. dos S. R..

Réu: F. dos S. C. R. P. P. dos S. R..

Ré: A. dos S. C. R. P. P. dos S. R..

13 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623796-26.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Autor: CARLOS MARDUQUE SILVA DUARTE.

Advogada: Gilza Duarte Feitosa (OAB: 14249/CE).

Advogada: Jéssica Iara Duarte Feitosa (OAB:48050/CE).

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 7.6.2024 – PÁGS.31/32)

14 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625631-83.2022.8.06.0000 -

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Autor: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Ré: ANTÔNIA MARIA GOMES DE SOUSA.

Réu: CARLOS HUMBERTO BEZERRA LEMOS.
Ré: GILNEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.
Ré: MARIA ARISTELA COSTA DO NASCIMENTO.
Ré: MARIA DE FATIMA ANDRADE SALES.
Ré: MARTA MARIA ALVES MARQUES.
Ré: VALDENORA DE SOUSA OLIVEIRA.
Réu: VALTER LUÍS HERCULANO VERÇOSA.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 14.6.2024 – PÁGS.28/29)

15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622604-58.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Requerente: ESTADO DO CEARÁ.

Embargado: FRANCISCO REBOUÇAS DE LIMA JÚNIOR.

Embargado: BRAULIO DE SÁ MAGALHÃES.

Embargado: FRANCISCO HUMBERTO DE QUEIROZ PINTO.

Embargada: FRANCISCA GEYSA XIMENES RODRIGUES.

Embargada: VERA MARLUSA TEIXEIRA VERAS.

Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE).

Advogada: Djeanne Furtado dos Santos (OAB: 14167/CE).

Advogada: Maria de Jesus Bezerra de Meneses Mello (OAB: 17705/CE).

Embargado: LUIZ CARLOS PONTES.

Advogado: Rodrigo Mariano Torquato Maia (OAB: 22188/CE).

Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE).

Advogada: Maria de Jesus Bezerra de Meneses Mello (OAB: 17705/CE).

Embargado: LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO MACHADO.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 31.5.2024 – PÁGS.79/80)

16 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621597-75.2016.8.06.0000/50003

Relatora: Desa. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Agravante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAREMA - SINDIT.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: MUNICÍPIO DE ITAREMA.

PAUTA Nº 6/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJe DE 10.6.2024 – PÁG.44)

17 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630260-66.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Autor: FRANCISCO FÁBIO FERREIRA FARIAS.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE).

Réu: MUNICÍPIO DE PACAJUS.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO